



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 154/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, relativo ao primeiro quadrimestre de 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda no Procedimento Administrativo SEI nº 0004576-66.2023.6.15.8000

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, relativo ao primeiro quadrimestre de 2023, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão em 23/05/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1566048** e o código CRC **B1311DC9**.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.084.864,06	10.865.370,77	10.841.362,23	10.897.178,18	11.358.148,41	12.517.030,01	20.160.828,86	14.839.478,40	14.582.536,33	11.472.041,43	11.488.778,54	11.791.694,63	151.899.311,85	311.989,30	
Pessoal Ativo	9.405.591,49	9.145.652,22	9.205.857,59	9.276.354,02	9.727.602,07	10.886.483,67	17.708.042,22	12.754.354,45	11.926.532,27	9.730.309,23	9.747.563,72	9.847.257,12	129.361.600,07	311.989,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.877.906,18	7.639.889,93	7.656.055,15	7.764.835,56	8.212.469,33	9.369.853,35	14.676.028,40	11.241.698,16	10.462.805,49	8.228.077,00	8.213.084,46	8.220.722,25	109.563.425,26	310.522,79	
Obrigações Patronais	1.527.685,31	1.505.762,29	1.549.802,44	1.511.518,46	1.515.132,74	1.516.630,32	3.032.013,82	1.512.656,29	1.463.726,78	1.502.232,23	1.534.479,26	1.626.534,87	19.798.174,81	1.466,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.679.272,57	1.719.718,55	1.635.504,64	1.620.824,16	1.630.546,34	1.630.546,34	2.452.786,64	1.805.443,84	2.579.708,56	1.741.732,20	1.741.214,82	1.944.437,51	22.181.736,17	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.113.879,08	1.177.761,85	1.113.879,08	1.093.370,63	1.101.483,33	1.101.483,33	1.646.170,28	1.133.057,37	1.767.456,96	1.175.710,52	1.188.954,35	1.224.056,89	14.837.263,67	-	
Pensões	565.393,49	541.956,70	521.625,56	527.453,53	529.063,01	529.063,01	806.616,36	672.386,47	812.251,60	566.021,68	552.260,47	720.380,62	7.344.472,50	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	279.680,11	76.295,50	-	-	-	355.975,61	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.722.646,08	1.719.718,55	1.677.735,52	1.631.268,64	1.630.546,34	1.630.546,34	2.452.786,64	1.705.091,95	2.579.708,56	1.738.925,24	1.739.811,34	1.947.529,52	22.176.314,72	110.000,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	43.373,51	-	42.230,88	10.444,48	-	-	-	447.921,07	-	-	-	4.495,49	548.465,43	110.000,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.679.272,57	1.719.718,55	1.635.504,64	1.620.824,16	1.630.546,34	1.630.546,34	2.452.786,64	1.257.170,88	2.579.708,56	1.738.925,24	1.739.811,34	1.943.034,03	21.627.849,29	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.362.217,98	9.145.652,22	9.163.626,71	9.265.909,54	9.727.602,07	10.886.483,67	17.708.042,22	13.134.386,45	12.002.827,77	9.733.116,19	9.748.967,20	9.844.165,11	129.722.997,13	201.989,30	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.253.413.448.092,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	129.924.986,43	0.010366
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	279.235.447,97	0.022278
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	265.273.675,57	0.021164
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	251.311.903,17	0.020050

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial, SECON/COF/SAO/TRE-PB, emissão 23/05/2023, às 14h:00min

⁵Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

- Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
- Valor da RCL referente à Portaria STN nº 425, de 18 de maio de 2023, publicada em 22 de maio de 2023.
- Em atenção à orientação contida na 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, incluímos na linha “Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente” os valores de R\$ 279.680,11 (DEZ/2022) e R\$ 76.295,50 (JAN/2023), haja vista se referirem a despesas com pessoal que deveriam ter sido executadas orçamentariamente no período de referência deste demonstrativo, mas que não passaram por essa execução, conforme e-mail enviado pela unidade SEPAG/TRE-PB (Processo SEI 0004576-66.2023.6.15.8000 - doc. 1565186).
- Em atenção à orientação contida em e-mail da SOF/TSE, com vistas a cumprir o disposto no inciso IV, §1º do art. 19 da LRF, excluímos da linha “Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração” os valores de R\$ 6,95 (JAN/2023), R\$ 2.057,91 (FEV/2023), R\$ 12.557,49 (MAR/2023) e R\$ 5.739,54 (ABR/2023), haja vista se referirem a despesas cujos fatos geradores ocorreram no mesmo período de apuração deste RGF (MAI/2022 a ABR/2023), conforme as planilhas enviadas por e-mail pelas unidades SEPAD e SEPAG/TRE-PB (Processo SEI 0004576-66.2023.6.15.8000 - docs. 1565181/1565185).

DES. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO

Presidente do Tribunal

ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ

Diretor-Geral

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Administração e Orçamento

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES

Secretário de Auditoria Interna